

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA)

Contrata

Edital com Termo de Referência para contratação de Pessoa Jurídica para realização de diagnóstico do sistema alimentar e práticas de produção do povo Panará

Prazo para apresentação de propostas: 15/03/2026

O Instituto Socioambiental

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). Produz estudos, pesquisas, projetos e iniciativas que promovem a sustentabilidade socioambiental, divulgando a pluralidade cultural do país.

O Programa Xingu

O Programa Xingu atua na bacia do rio Xingu em parceria com organizações de povos indígenas, ribeirinhos e agricultores familiares. O foco do programa é contribuir para a consolidação do Corredor de Áreas Protegidas, conjunto de Terras Indígenas e Unidades de Conservação de 26 milhões de hectares ao longo do rio Xingu. O programa articula parcerias e promove diálogos intersetoriais para o desenvolvimento de projetos na bacia do Xingu, com foco estratégico em quatro temas: Proteção de Direitos Territoriais, Economia da Floresta, Fortalecimento dos parceiros locais e Emergência Climática. Adicionalmente, na atualidade o ISA exerce a Secretaria Executiva da Rede Xingu +, uma articulação política de 25 organizações de povos indígenas, ribeirinhos e sociedade civil, aliadas para a defesa do Corredor Xingu.

Contexto

O ISA atua junto aos Panará desde a década de 90, auxiliando no reconhecimento e no retorno ao seu território tradicional em 1996, promovendo a formação de professores bilíngues e a criação de materiais didáticos específicos, e realizando e apoiando ações para proteção territorial, defesa de direitos, soberania alimentar, monitoramento da biodiversidade, fortalecimento de práticas culturais e produtivas e estruturação de cadeias da sociobiodiversidade em parceria com a Associação Iakiô.

O projeto Terra Nutre tem o objetivo de construir soluções inovadoras e integradas para fortalecer a segurança alimentar e produção e consumo biodiverso e sustentável articulado com as escolas em três regiões do estado de Mato Grosso (Norte e Nordeste, grande Cáceres e baixada Cuiabana, e Xingu). Com o apoio do Fundo Amazônia, o consórcio de instituições (Instituto Centro de Vida - coordenação, Instituto Socioambiental, Instituto Conexões Sustentáveis, Centro de Tecnologias Alternativas, Instituto Comida do Amanhã, Instituto

Comida e Cultura, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição escolar), junto ao Ministério Público Federal e outros órgãos do governo, visa construir governança e parcerias para potencializar o PNAE; fortalecer a produção e geração de renda da agricultura familiar e comunidades locais; aumentar a aquisição de produtos desses grupos para a alimentação escolar; promover debates sobre a alimentação dentro da escolas.

1. OBJETIVO

O objetivo desta contratação é elaborar, aplicar e analisar um diagnóstico abrangente sobre a produção, o acesso e o consumo de alimentos pelo povo Panará na Terra Indígena Panará/MT no âmbito do projeto Terra Nutre. O estudo incluirá o inventário alimentar, com a identificação dos alimentos tradicionais e industrializados consumidos, dos modos de produção próprios, das características das roças e das práticas alimentares atuais e de seus fatores condicionantes, visando subsidiar ações de fortalecimento da segurança alimentar e nutricional Panará.

A consultoria atuará em 3 aldeias, Sokaransã, Nasepotiti e Kotikô, com 18, 27 e 14 casas e 157, 356 e 135 pessoas respectivamente. Espera-se que o diagnóstico inclua, conversas com as famílias, idas às roças e conversas com grupos focais (ex: mulheres, produtores, etc). Para a estratégia de aplicação, pode ser usada amostragem.

O diagnóstico engloba uma visão geral que dará subsídio ao diagnóstico geral do projeto, além de questões mais específicas e aprofundadas do contexto da TI Panará, que serão úteis para as ações locais.

2. ATIVIDADES PREVISTAS

- A. Participar de reuniões (presenciais em São Paulo ou *online*) com a equipe do ISA para detalhamento da proposta de trabalho.
- B. Construção da proposta do diagnóstico.
- C. Realização de 01 viagem a campo na Terra Indígena Panará, visitando as aldeias Sokaransã, Nasepotiti e Kotikô, para levantamento de informações.
- D. Elaboração de relatório preliminar com visão geral e apresentação para equipe do ISA.
- E. Elaboração de relatório final com detalhes e recomendações de ações a serem realizadas.

3. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Atividades Principais
P1. Plano de Trabalho detalhando cronograma, atividades e metodologia de realização das atividades na TI Panará (prazo: março 2026)	reuniões com a equipe do ISA; elaboração das questões/pontos chaves e estratégias do diagnóstico
P2. Relatório preliminar com as informações levantadas em campo	viagem de campo nas aldeias Sokaransã, Nasepotiti e Kotikô para levantamento

(prazo: abril de 2026)	das informações do diagnóstico; descrição do que foi realizado; colaboração com equipe do ISA para escrita do diagnóstico consolidado do projeto Terra Nutre
P3. Relatório final de desenvolvimento das atividades com recomendação de ações a serem realizadas (prazo: outubro 2026)	análise aprofundada das informações.

4. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Prevê-se um prazo de 8 meses para a realização dos trabalhos entre Março e Outubro de 2026. As datas acima são previsões sujeitas a mudanças e podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade da consultoria, da equipe do ISA e do público alvo dos trabalhos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As propostas serão avaliadas a partir dos seguintes aspectos:

- Profissionais da Pessoa Jurídica proponente com pelo menos 5 anos de experiência de trabalho com comunidades indígenas, em especial relacionado à soberania alimentar, roças, manejo produtivo;
- Experiência com realização de pesquisas, estudos nas pautas da soberania alimentar e produção de alimentos por povos indígenas;
- Profissionais da Pessoa Jurídica proponente com pelo menos graduação ou experiência comprovada em Ciências Sociais, Ambientais ou áreas correlatas;
- Ótima capacidade de redação, expressão e escrita em português;
- Experiência com mediação intercultural, com abordagem sensível às dinâmicas socioculturais indígenas;
- Resiliência e flexibilidade para atuar em momentos de pressão e de mudanças de planejamento;
- Conhecimento logístico sobre operações em áreas de difícil acesso (trânsito por estradas de terra e rios, uso de canoas, etc);
- Disposição e capacidade para trabalho em equipes multidisciplinares.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todos os Requisitos da Contratação serão considerados com caráter eliminatório, portanto devem ser comprovados em currículo ou documentação similar enviada. Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da Proposta Técnica: Peso = 70% (setenta por cento)

Valor Financeiro da Proposta: Peso = 30% (trinta por cento)

Para a análise da experiência da Pessoa Jurídica e dos profissionais serão utilizados os critérios e pontuação no quadro abaixo, os profissionais deverão encaminhar junto à proposta documentação que possibilite a análise dos critérios para sua pontuação.

Item	Pontuação Máxima
Experiência profissional nas pautas de soberania alimentar, produção de alimentos e manejo	40
Experiência em estruturação e realização de diagnóstico com povos indígenas	25
Experiência em trabalho/pesquisa na TI Panará	35
Nota Técnica Final (NT)	100 pontos

Para a avaliação das propostas serão utilizados os seguintes procedimentos:

a) Proposta comercial: a proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (NC) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$NC = 100 \times (\text{menor valor entre as propostas apresentadas}) / (\text{valor da proposta em análise})$

b) A Nota Final (NF) seguirá a fórmula abaixo:

$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica } 70\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira } 30\%)$

Os proponentes que obtiverem até as quatro maiores notas (NF), combinando as notas técnicas e financeiras, serão convidados para uma entrevista, onde os critérios serão discutidos e será dada a nota final. A proponente com a maior nota final após as entrevistas será convidado para as negociações subsequentes, onde serão discutidos ajustes relativos à proposta técnica, metodologia proposta (plano de trabalho), bem como de quaisquer sugestões apresentadas pelo proponente tendo em vista aprimorar o Termo de Referência.

O desempate de propostas será feito com base na experiência da pessoa jurídica e dos profissionais envolvidos.

7. DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

O ISA apoia ações afirmativas, e, portanto, dará preferência a candidaturas de pessoas (ou empresas lideradas por pessoas) negras, indígena ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas LGBTQIA+ e PCD.

8. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

- A CONTRATANTE possui equipe que acompanhará a realização das atividades, além de apoiar no planejamento e articulação com parceiros;
- Os custos adicionais e as formas de pagamento serão pactuadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;
- Os pagamentos acontecerão após as entregas e aprovações dos produtos previstos e mediante apresentação de Nota Fiscal;

- **A CONTRATADA** não colocará a serviço da **CONTRATANTE** nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a “Autodeclaração” prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Período das atividades: atividades previstas entre os meses de março e outubro de 2026.

Para participar do processo de seleção:

Enviar as propostas até o dia 15/03/2026, para o e-mail tr_consultoriapanara@socioambiental.org contendo, no assunto da mensagem, “Consultoria Processo Formativo - Panará”.

As propostas deverão estar acompanhadas de:

- Pré-proposta de trabalho contendo
 - Equipe, papéis e habilidades principais.
 - Plano de Trabalho com proposta conceitual-metodológica de trabalho.
 - Valor global da consultoria - *A proposta financeira do consultor deve focar exclusivamente no valor global dos honorários, discriminando a quantidade de horas técnicas dedicadas e perfil dos profissionais por produto e todos os impostos e encargos incidentes. Os custos diretos com transporte (deslocamentos aéreos e terrestres) e alimentação durante as agendas de campo e reuniões presenciais serão arcados integralmente pelo ISA*
- Currículo da empresa e/ou de todos os profissionais envolvidos na proposta.

Prazo para candidaturas: 15/03/2026